

Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SD PM Lino Machado Junior; MF:5951935/2 ; Valor: R\$ 6.753.11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1781/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 22 a 24/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jilly Jacyntho Monteiro Gonçalves; MF:42188041 ; Valor: R\$ 988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1782/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 03 a 05/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kleyton Pinto Vasconcelos; MF:541960351 ; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Hildemar Fernandes Da Silva; MF:571999781 ; Valor: R\$1.029.48. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1783/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 11/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ivo Peniche De Aviz; MF:57232628-1 ; Valor: R\$ 164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1784/24/DI/DF – Objetivo: Seminario De Instrutores De Tiro Da Brigada Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio Grande Do Sul-RS; Período: 15 a 18/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jackson Marques Sales; MF:64027731 ; Valor: R\$2.722.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1785/24/DI/DF – Objetivo: Participar De Curso De Segurança Orgânica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 08 a 12/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SD PM Rafaela Silva Mendes; MF:5944479/1 ; Valor: R\$1.372.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1064565

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2022 – OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2022 – PMPA x PREFEITURA DE MARABÁ/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de abril de 2024.” ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 26/04/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; SEBASTIÃO MIRANDA FILHO – Prefeito Municipal de Marabá/PA.

Protocolo: 1064711

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024 – PMPA/Prefeitura de Tailândia/PA. OBJETO: “Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Pólo Tailândia, a ser realizada junto aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Guaraci Mendes e José Edvar Coelho Frota”. ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 19/04/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PAULO LIBERTE JASPER – Prefeito Municipal de Conceição de Tailândia/PA.

Protocolo: 1064507

TERMO DE DENÚNCIA DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021 – PMPA/Prefeitura de Tailândia/PA. OBJETO DA DENÚNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento, encontra-se denunciado o Acordo de Cooperação nº 008/2021, celebrado entre a PMPA e a Prefeitura de Tailândia, em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024. ASSINATURA: 19/04/2024. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1064490

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023-CCC/PMPA, com ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de R\$ 2.913,53 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 25 % (por cento) do valor global do contrato, com inclusão de item- Manutenção do elevador de passageiro, marca Fênix, capacidade de 4 passageiros/275 kg, 2 paradas; Data de Assinatura 19/04/2024; VIGÊNCIA: 12/05/2024 a 11/05/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP; CNPJ Nº 00.489.015.0001/65; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1064910

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1375/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 18 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/239718, que versa sobre a à Ação Civil Pública, processo nº 0814092-16.2024.8.14.0301, ajuizada por EDUARDA SOUSA DE ARAÚJO (CPF: 075.136.334-01), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para servidora estagiária IPC EDUARDA SOUSA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5966741, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação de Investigador da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 18/04/2024 a contar de 01/03/2024 até 01/08/2024

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1064485

PORTARIA Nº 1374/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 18 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Prefeito, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº2024/370128; CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1319/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO, Matrícula nº 57223976, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, pelo período de 04 (quatro) meses,, a contar de 06/06/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1064483

PORTARIA Nº 026/2024-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 19 de Abril de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ANA PAULA SOARES LIMA FEIO, Investigador de Polícia, matrícula nº 54190069/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 023/2024- PC/PA, firmado com a empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CGP, CNPJ Nº 36.282.191/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em curso de capacitação em “planejamento de contratações públicas (de acordo com a lei 14.133/21) e formação de pregoeiros e agentes de contratação”, e no seu impedimento o servidor, THIAGO FERRAO SCHFFER, Investigador de Polícia, matrícula nº 5966752/1 que assinará o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;